



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 54/78  
Lote 18 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Lúis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 54/78, requerido pelo proprietário do lote 18, sito no Lugar do Seixo (Rua das Orquídeas), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1971/3124, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construções "A Flor de Gondomar".

A alteração ao loteamento requerida por Carlos Manuel Andrade da Silva (processo 02/2021/46) consiste:

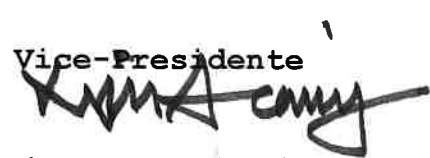
- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção;
- c. Construção de alpendre contíguo ao alçado lateral esquerdo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Jun de 2021

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)